



**CREF 14**  
GO - TO

**Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região**

**GOIÁS E TOCANTINS**  
CNPJ 08.024.822/0001-14



**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA - ORDINÁRIA GESTÃO 2022-2024 DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2022, REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO.**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7 Às quatorze horas e nove minutos do dia três de dezembro de dois mil e vinte e dois, regulamentada pela Lei  
8 Federal 9.696, de 01 de setembro de 1998, iniciou a Décima Sexta Sessão Plenária Ordinária – Gestão 2022-  
9 2024 do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região, sob a presidência do Conselheiro Marcelo de  
10 Castro Spada Ribeiro, com a presença dos **Conselheiros Titular:** Beatriz Elias El Jaliss, Bruno José Rosa  
11 Gonçalves de Matos, Diego Adams Rezende, James Gladson Barbosa Ferreira, Leandro Antônio Fabino, Luiz  
12 Gustavo Peres da Silva, Luciano Lucas Silveira, Marco Antônio de Medeiros Batista, Osvaldino Ferreira Nunes  
13 Júnior, Rodrigo Mangela Gomes Cardoso, Rubens Pereira de Melo Júnior, Thiago Remotto Domiciano, William  
14 Alves Lima e William Moisés de Souza. **Conselheiro Suplente:** Flávio Vinicius Ferreira dos Santos. **Conselheiro**  
15 **Honorífico** Rubens dos Santos Silva. **Conselheiros Ausentes:** Jullyanna Karoliny Silva, Tiago Pinto Coelho Alves,  
16 Ludgero Carollino Galli Vieira, Marcos Antônio Kalil, Fernanda Lúcia Pureza, Alessandro Portela e Max Miliano  
17 Costa Silva. **Colaboradores:** Mirian Jane de Freitas - Procuradora Jurídica, Rayane de Moura Souza – Assessora  
18 Jurídica, Laércio Alves de Souza Lima – Superintendente, Camila Arouca Alves – Secretária Executiva e  
19 Loraine Rios Porta – Digitadora. **ITEM I – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE FALTAS:** Os  
20 Conselheiros Jullyanna Karoliny Silva, Tiago Pinto Coelho Alves e Ludgero Carollino Galli Vieira apresentaram  
21 justificativa de falta, no prazo regimental, sendo aprovadas por unanimidade. Foi efetivado o Conselheiro  
22 Flávio Vinicius Ferreira dos Santos no lugar do Conselheiro Ludgero Carollino Galli Vieira. **ITEM II – INFORMES DA**  
23 **PRESIDÊNCIA:** Presidente Marcelo Spada informou sobre **1-Ofício CONFEF 3040/2022** versando sobre a  
24 cobrança da anuidade de 2023; **2-Ofício CONFEF 3153/2022** versando sobre a implantação da cobrança da  
25 dívida ativa pelo Tribunal de Contas da União com prazo de 360 dias para implantação. **3-Visita** realizada na  
26 Secretaria Municipal de Educação sendo atendido pelo Secretário Wellington de Bessa Oliveira com a  
27 finalidade de apresentação da nova legislação referente ao registro dos professores licenciados em  
28 Educação Física; **4-** Informou sobre a participação na primeira reunião dos Fóruns dos Presidentes dos CREF's  
29 realizada no Rio de Janeiro e também da Plenária do CONFEF realizada em Aracaju-SE. **ITEM III – INFORMES**  
30 **DA DIRETORIA:** não houve informes. As 14h26' registrou a chegada do conselheiro Rubens dos Santos Silva.  
31 **ITEM IV – INCLUSÃO DE PONTO DE PAUTA: 1-RESOLUÇÃO SOBRE MULTA POR INFRAÇÃO,** sendo aprovada por  
32 unanimidade. **ITEM V – COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS DE ACESSORAMENTO:** Presidente Marcelo Spada  
33 apresentou a manifestação do Conselheiro Luciano Lucas para participar da Câmara de Registro. Colocada  
34 em votação fica aprovada a inclusão do mesmo por 14 votos a favor, 2 votos contrários e 1 abstenção. Foi  
35 recebida a solicitação para participar da Câmara de Fiscalização do profissional **André Guimaraes Bento**  
36 **CREF003684-G/GO.** Colocada em votação ficou aprovada por 14 votos a favor e 3 abstenções. Recebeu a  
37 solicitação da profissional **Michele Fernandes de Araújo CREF003093-G/GO** para participar da Câmara de  
38 Fiscalização. Colocada em votação fica aprovada por 13 votos a favor, 2 contrários e 2 abstenções.  
39 Recebeu a solicitação enviada pelo profissional inscrito **Auricelio Alves de Sousa – CREF 001320-G/GO** para  
40 participar da Câmara de Ética Profissional. Colocada em votação não foi aprovado por 8 votos contrários, 8  
41 votos a favor e 1 voto minerva contrário do presidente. **ITEM VI – RESOLUÇÃO ANUIDADE 2023:** Presidente  
42 Marcelo Spada fez a leitura do OF. CONFEF 3040/2022 antes de iniciar as discussões da anuidade de 2023  
43 bem como informou sobre anexos enviados por e-mail para conhecimento e estudo para elaboração de  
44 propostas na plenária. Após discussões seguiram as votações para **PESSOA FÍSICA: 1-DESCONTO: A primeira**  
45 **proposta** foi a do Presidente Marcelo Spada para o pagamento da anuidade para o último dia útil de janeiro  
46 de 2023 com desconto de 50%, de fevereiro com 40% e de março com 30%. **A segunda proposta** foi a do  
47 Conselheiro Bruno Matos para o pagamento da anuidade para o último dia útil de janeiro de 2023 com  
48 desconto de 70%, de fevereiro com 30% e de março com 20%. **A terceira proposta** foi do Conselheiro Rodrigo  
49 Mangela para o pagamento com apenas 50% de desconto em janeiro. Conselheiro Luciano Lucas pediu  
50 atenção para o princípio da Anterioridade Nonagesimal. Colocada em votação Beatriz Elias El Jaliss,  
51 proposta 2, Bruno José Rosa Gonçalves de Matos, proposta 2, Diego Adams Rezende, proposta 1, Flávio  
52 Vinicius Ferreira dos Santos, proposta 2, James Gladson Barbosa Ferreira, proposta 1, Leandro Antônio Fabino,  
53 proposta 2, Luiz Gustavo Peres da Silva, proposta 1, Luciano Lucas Silveira, proposta 2, Marcelo de Castro



54 Spada Ribeiro, proposta 1, Marco Antônio de Medeiros Batista, proposta 1, Osvaldino Ferreira Nunes Júnior,  
55 proposta 2, Rodrigo Mangela Gomes Cardoso, proposta 3, Rubens Pereira de Melo Júnior, proposta 1, Thiago  
56 Remotto Domiciano, proposta 1, William Alves Lima, proposta 1, William Moisés de Souza, proposta 1, Rubens  
57 dos Santos Silva, proposta 1. Após votação fica aprovada a **PROPOSTA 1. 2-PARCELAMENTO: A primeira**  
58 **proposta** do Presidente Marcelo Spada foi para parcelamento sem desconto, em até 3x no boleto, solicitada  
59 até o último dia útil de março, e no cartão de crédito, em janeiro podendo parcelar em até 12 meses e,  
60 assim por diante conforme tabela em anexo. A **segunda proposta** do Conselheiro Bruno Matos foi para  
61 parcelamento sem desconto, em até 6x no boleto, solicitada até o último dia útil de março, e no cartão de  
62 crédito, em janeiro podendo parcelar em até 12 meses e, assim por diante. Colocada em votação Beatriz  
63 Elias El Jaliss, proposta 2, Bruno José Rosa Gonçalves de Matos, proposta 2, Diego Adams Rezende, proposta  
64 1, Flávio Vinicius Ferreira dos Santos, proposta 2, James Gladson Barbosa Ferreira, proposta 1, Leandro Antônio  
65 Fabino, proposta 2, Luiz Gustavo Peres da Silva, proposta 1, Luciano Lucas Silveira, proposta 2, Marcelo de  
66 Castro Spada Ribeiro, proposta 1, Marco Antônio de Medeiros Batista, proposta 1, Osvaldino Ferreira Nunes  
67 Júnior, proposta 2, Rodrigo Mangela Gomes Cardoso, proposta 2, Rubens Pereira de Melo Júnior, proposta 2,  
68 Thiago Remotto Domiciano, proposta 1, William Alves Lima, proposta 1, William Moisés de Souza, proposta 1,  
69 Rubens dos Santos Silva, proposta 1. Após votação fica aprovada a **PROPOSTA 1. PESSOA JURÍDICA: 1-**  
70 **DESCONTO:** Presidente Marcelo Spada apresentou a proposta de manter os mesmos descontos oferecidos no  
71 ano de 2022; colocada em votação fica aprovada, por unanimidade. Após votação fica aprovada a  
72 **PROPOSTA 1. 2-PARCELAMENTO: A primeira proposta** foi do Presidente Marcelo Spada para parcelamento  
73 sem desconto, em até 3x no boleto, solicitada até o último dia útil de março, e no cartão de crédito, em  
74 janeiro podendo parcelar em até 12 meses e, assim por diante, conforme tabela em anexo. A **segunda**  
75 **proposta** do Conselheiro Bruno Matos foi para parcelamento sem desconto, em até 6x no boleto, solicitada  
76 até o último dia útil do mês de março, e no cartão de crédito, em janeiro podendo parcelar em até 12 meses  
77 e, assim por diante. Colocada em votação Beatriz Elias El Jaliss, proposta 2, Bruno José Rosa Gonçalves de  
78 Matos, proposta 2, Diego Adams Rezende, proposta 1, Flávio Vinicius Ferreira dos Santos, proposta 2, James  
79 Gladson Barbosa Ferreira, proposta 1, Leandro Antônio Fabino, proposta 2, Luiz Gustavo Peres da Silva,  
80 proposta 1, Luciano Lucas Silveira, proposta 2, Marcelo de Castro Spada Ribeiro, proposta 1, Marco Antônio  
81 de Medeiros Batista, proposta 1, Osvaldino Ferreira Nunes Júnior, proposta 2, Rodrigo Mangela Gomes  
82 Cardoso, proposta 2, Rubens Pereira de Melo Júnior, proposta 1, Thiago Remotto Domiciano, proposta 1,  
83 William Alves Lima, proposta 1, William Moisés de Souza, proposta 1, Rubens dos Santos Silva, proposta 1. Após  
84 votação fica aprovada a **PROPOSTA 1.** As 16h52' registra a saída do Conselheiro Diego Adams. **1-RESOLUÇÃO**  
85 **SOBRE MULTA POR INFRAÇÃO:** Presidente Marcelo Spada apresentou a minuta da Resolução que dispõe  
86 sobre a multa por infrações devidas ao Sistema CONFEE/CREF's no âmbito do Conselho Regional de  
87 Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins – CREF14/GO-TO para o exercício de 2023 e altera a linha  
88 E, do anexo I, Inciso I da Resolução CREF14/GO-TO nº 055/2017, que encontra-se anexo. Após discussões foi  
89 colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade a minuta apresentada. **ITEM VII – ASSUNTOS**  
90 **GERAIS:** Conselheiro Osvaldino Ferreira Nunes sugeriu que continuasse a entregar os documentos do CONFEE  
91 como Código de Ética, Carta Brasileira da Educação Física e demais no momento de registro dos  
92 profissionais. Presidente informou que os mesmos estão sendo enviados por e-mail/pdf, a confirmar,  
93 posteriormente. Conselheiro Rodrigo Mangela propôs um estudo para avaliar o profissional que não tem a  
94 mínima condição de pagar a anuidade e em como isentá-lo, implantar o pagamento em débito  
95 automático para casos em que o profissional não possui cartão de crédito e a isenção da cobrança da  
96 anuidade para o profissional que registrar após a colação de grau. Presidente Marcelo Spada respondeu  
97 todas as ideias levantadas. As 17h40' registra-se a saída do Conselheiro Osvaldino Ferreira esquecendo de  
98 assinar a lista de presença. Conselheiro Leandro Antônio Fabino sugeriu que o Conselho aumentasse a  
99 publicidade das informações. **ITEM VIII– LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO:** Nada mais  
100 havendo a tratar, a Décima Sexta Sessão Plenária - Ordinária foi encerrada às 18h que teve como digitadora  
101 a funcionária efetiva dos Quadros Funcionais do CREF14/GO-TO, Loraine Rios Porta, nomeada pela Portaria  
102 CREF14/GO-TO nº 096/2020, sendo a ata assinada pelo 1º Secretário e pelo Senhor Presidente, conforme art.  
103 27 do regimento interno do CREF14/GO-TO.  
104  
105



**CREF 14**  
GO - TO

**Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região**

**GOIÁS E TOCANTINS**  
CNPJ 08.024.822/0001-14



106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115

Goiânia, 03 de dezembro de 2022.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro  
CREF 001934-G/GO  
Presidente

Rubens Pereira de Melo Junior  
CREF 003073-G/GO  
1º Secretário